

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 68, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos e Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 194/2018/PROGEP/UFU, Processo Seletivo Simplificado para a Área de Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrida no dia 20 de setembro de 2018 no Diário Oficial da União resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Profª. Esp. Léa Aureliano de Sousa Machado (Eseba/UFU)

Profª. Esp. Celine Cristina Silva Borges (Eseba/UFU)

Profª. Ma. Vaneide Corrêa Dornellas (Eseba/UFU)

SUPLENTE:

Profª. Dra. Joice Ribeiro Machado da Silva (Eseba/UFU)

Profª. Ma. Clarice Carolina Ortiz de Camargo (Eseba/UFU)

Prof. Esp. Johnatan Augusto da Costa Alves (Eseba/UFU)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 11/10/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784723** e o código CRC **415D7CC8**.

Referência: Processo nº 23117.024808/2018-16

SEI nº 0784723